



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02.001/2026**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da pessoa física Allyson Ribamar Freitas de Paiva – CPF: 082.489.644-00, objetivando o Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026, com o valor total julgado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 14/01/2026

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2026

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores para a contratação da pessoa física Allyson Ribamar Freitas de Paiva – CPF: 082.489.644-00, referente Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 14/01/2026.

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2026

Processo: 02.001/2026

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

Contratado: ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA - CPF: 082.489.644-00, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Base legal: Art. 74, III, c da lei 14.133/2021

São Francisco do Oeste/RN, 14/01/2026.